



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE LAGARTO
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONCURSO PÚBLICO 001/2007
EDITAL N.º 003/2007 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Comissão Especial do Concurso Público n.º 001/2007 da Câmara Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, constituída pela Portaria n.º 85/2007 de 13 de junho de 2007, no uso de suas atribuições legais, e especialmente em atendimento aos pedidos formulados pelo Ministério Público do Estado de Sergipe, objeto da Ação Civil Pública (Processo n.º 200754000862), resolve **RETIFICAR** o Edital 001/2007 e **REABRIR AS INSCRIÇÕES**, conforme as orientações a seguir:

1. Dá nova Habilitação Mínima para o ingresso dos Cargos neste Concurso Público.

CÓD. CARGO	C A R G O	HABILITAÇÃO MÍNIMA
401014	ANALISTA LEGISLATIVO - PEDAGOGIA	Nível Superior Completo em Pedagogia.
404003	ANALISTA LEGISLATIVO - ÁREA ADMINISTRATIVA	Nível Superior Completo nas áreas de Gestão Pública, Administração Pública, Contabilidade, Direito ou Economia.
406002	ANALISTA LEGISLATIVO - SERVIÇO SOCIAL	Nível Superior Completo em Serviço Social.
304005	TÉCNICO LEGISLATIVO - ÁREA JUDICIÁRIA	Nível Médio Completo.
304007	TÉCNICO LEGISLATIVO - ÁREA ADMINISTRATIVA	Nível Médio Completo.
304008	TÉCNICO LEGISLATIVO - ÁREA INFORMÁTICA	Nível Médio Completo e certificado de conclusão de curso de técnico de informática.
204001	AUXILIAR LEGISLATIVO - ÁREA ADMINISTRATIVA	Nível Fundamental Completo.
299001	AUXILIAR LEGISLATIVO - MOTORISTA	Nível Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria B ou superior.
299002	AUXILIAR LEGISLATIVO - SERVIÇOS GERAIS	Nível Fundamental Completo.
299003	AUXILIAR LEGISLATIVO - VIGIA	Nível Fundamental Completo.

2. DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM 5.2.

(...)

5.2 - Será considerado aprovado na primeira etapa deste certame, o candidato que obtiver nas Provas Objetivas, um número de pontos mínimos, correspondente a **50% (cinquenta por cento) do total geral** (conhecimentos básicos e conhecimentos específicos), totalizando **50 (cinquenta)** pontos, e também um percentual mínimo por prova, conforme tabela a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS , NÚMERO de QUESTÕES, PESOS e PONTOS

1ª ETAPA ESPÉCIE DA PROVA	N.º de Questões	PESO	TOTAL DE PONTOS	CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA APROVAÇÃO POR ÁREA		
				PERCENTUAL	N.º de Questões	Total de Pontos
CONHECIMENTOS BÁSICOS	30	1,30	39,00	50%	15	19,50
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3,05	61,00	50%	10	30,50
Total Geral	50	=.=	100,00	*****		



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE LAGARTO
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONCURSO PÚBLICO 001/2007
EDITAL N.º 003/2007 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

3. Dá nova tabela de Títulos dos anexos I, II e III, assim, passando a vigorar tão-somente os Anexos I, II e III deste Edital de Retificação.

4. Reabre o período de inscrição, alterando assim os itens 2.1, 2.1.1, 2.5.1.1, 2.5.1.1.1 e 2.8:

(...)

2.1 - As inscrições estarão reabertas no período de **04 a 13 de dezembro de 2007**, e poderão ser realizadas em qualquer horário **via internet** (obedecido o horário limite para o último dia de inscrição), ou de segunda à sexta-feira das **08h30min às 12h30min**, exceto feriados e pontos facultativos, na sede da Câmara Municipal de Lagarto, situada na Praça Nossa Senhora da Piedade, 97 - Centro - Lagarto/SE;

2.1.1 - **Até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13 de dezembro de 2007**, o candidato que preferir, poderá fazer sua inscrição em tempo integral, através da Internet, no endereço eletrônico www.amigapublica.com.br/concursos;

(...)

2.5.1.1 - Os candidatos que não efetuarem o pagamento, até a data de vencimento expresso no boleto bancário, poderão fazer sua reimpressão até o dia **14 de dezembro de 2007 (data limite para pagamento)**, através da página de acompanhamento que estará disponível no endereço eletrônico: www.amigapublica.com.br/concursos, ou por solicitação feita na sede da Câmara Municipal de Lagarto/SE durante os dias e horários de inscrição;

2.5.1.1.1 - Os candidatos que não fizerem devidamente o pagamento da taxa de inscrição até a **data limite para pagamento (14/12/2007)** não serão considerados inscritos neste Concurso Público;

(...)

2.8 - A validade da inscrição dependerá do preenchimento correto dos dados e do pagamento da taxa de inscrição efetuado até a **data limite de pagamento (14/10/2007)**, conforme as regras deste Edital. O candidato que se inscrever mais de uma vez, independentemente do cargo e outras informações prestadas, terá validade apenas a **inscrição** mais recente, tomando como base, data e hora do pagamento da taxa de inscrição.

(...)

5. As demais regras do Edital 001/2007 permanecem inalteradas, sendo os casos omissos e/ou duvidosos resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação do Presidente da Câmara Municipal de Lagarto/SE.

Lagarto (SE), 03 de dezembro de 2007.

WILSON FRAGA DE ALMEIDA
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 85, de 13 de junho de 2007)

JOSÉ IVANILDO BATISTA DE SANTANA
Presidente

MARIA DO CARMO NASCIMENTO
Secretário

LUCIANO SANTOS DE MELO
Membro



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE LAGARTO
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONCURSO PÚBLICO 001/2007
EDITAL N.º 003/2007 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

ANEXO I

TÍTULOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

404003	ANALISTA LEGISLATIVO - ÁREA ADMINISTRATIVA
406002	ANALISTA LEGISLATIVO - SERVIÇO SOCIAL

1. A avaliação de títulos será de caráter classificatório e somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, obedecidas as regras do Edital de convocação para entrega dos Títulos:

ITEM	TÍTULOS VÁLIDOS - PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma ou Certificado de curso de especialização, a nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica ou afim do cargo para o qual esteja concorrendo.	04
02	Certificado de participação em cursos, congressos, seminários ou palestras na área específica ou afim do cargo a que concorre e com carga horária mínima de 20 (vinte) horas por certificado. Ou comprovar a aprovação em Concurso Público para qualquer cargo que, comprovadamente, exija nível superior.	02
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER OBTIDA NA PROVA DE TÍTULOS.		06

2. Para o item 01, serão atribuídos **02 (dois) pontos para cada certificado/diploma** apresentado até o limite máximo de **04 pontos**;
3. Para o item 02, será atribuído **1 ponto para cada certificado** apresentado, ou, no caso de aprovação em concurso público, será atribuído **½ (meio) ponto** para cada publicação, declaração pública ou certificado apresentado, até o limite máximo de **02 pontos**;
4. Os certificados/diplomas de cursos mencionados na tabela deverão conter, além do título, a indicação do local e data de realização, e sua carga horária, sob pena de serem desconsiderados;
5. Os pontos que excederem o valor máximo previsto na tabela serão desconsiderados;



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE LAGARTO
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONCURSO PÚBLICO 001/2007
EDITAL N.º 003/2007 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

ANEXO II

TÍTULOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (SOMENTE PARA O CARGO 401014)

401014	ANALISTA LEGISLATIVO - PEDAGOGIA
---------------	---

1. A avaliação de títulos será de caráter classificatório e somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, obedecidas as regras do Edital de convocação para entrega dos Títulos:

ITEM	TÍTULOS VÁLIDOS - PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma ou Certificado de curso de especialização, a nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica ou afim do cargo para o qual esteja concorrendo. Ou segunda graduação, desde que nas áreas de direito, administração pública, economia, gestão pública ou contabilidade.	04
02	Certificado de participação em cursos, congressos, seminários ou palestras na área específica da educação e com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas por certificado. Ou comprovar a aprovação em Concurso Público para a área do cargo a que esteja concorrendo.	02
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER OBTIDA NA PROVA DE TÍTULOS.		06

2. Para o item 01, serão atribuídos **02 (dois) pontos para cada certificado/diploma** apresentado até o limite máximo de **04 pontos**;
3. Para o item 02, será atribuído **1 ponto para cada certificado** apresentado, ou, no caso de aprovação em concurso público, será atribuído **½ (meio) ponto** para cada publicação, declaração pública ou certificado apresentado, até o limite máximo de **02 pontos**;
4. Os certificados/diplomas de cursos mencionados na tabela deverão conter, além do título, a indicação do local e data de realização, e sua carga horária, sob pena de serem desconsiderados;
5. Os pontos que excederem o valor máximo previsto na tabela serão desconsiderados;



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE LAGARTO
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONCURSO PÚBLICO 001/2007
EDITAL N.º 003/2007 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

ANEXO III

TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

304005	TÉCNICO LEGISLATIVO - ÁREA JUDICIÁRIA
304007	TÉCNICO LEGISLATIVO - ÁREA ADMINISTRATIVA
304008	TÉCNICO LEGISLATIVO - ÁREA INFORMÁTICA

1. A avaliação de títulos será de caráter classificatório e somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados:

ITEM	TÍTULOS VÁLIDOS - PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Certificado de participação em cursos, congressos, seminários ou palestras de atualização na área do cargo que esteja concorrendo ou área afim, com carga horária mínima de 10 horas por certificado.	04
02	Certificado, Publicação e/ou Declaração de aprovação em Concursos Públicos para a área do cargo a que esteja concorrendo. Se de qualquer outra área, a provação deverá ser para cargos privativos de pessoas com nível superior.	02
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER OBTIDA NA PROVA DE TÍTULOS.		06

2. Para o item 01, serão atribuídos **02 (dois) pontos para cada certificado/diploma** apresentado até o limite máximo de **04 pontos**;
3. Para o item 02, será atribuído **½ (meio) ponto** para cada publicação, declaração pública ou certificado apresentado, até o limite máximo de **02 pontos**;
4. Os certificados/diplomas de cursos mencionados na tabela deverão conter, além do título, a indicação do local e data de realização, e sua carga horária, sob pena de serem desconsiderados;
5. Os pontos que excederem o valor máximo previsto na tabela serão desconsiderados;

Lagarto (SE), 03 de dezembro de 2007.

WILSON FRAGA DE ALMEIDA
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO (Portaria n.º 85, de 13 de junho de 2007)

JOSÉ IVANILDO BATISTA DE SANTANA
Presidente

MARIA DO CARMO NASCIMENTO
Secretário

LUCIANO SANTOS DE MELO
Membro